unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**GABINETE DA REITORIA**

Ofício nº 587/2013-GRE

Cascavel, 19 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação por meio do Ofício nº 428/CM, de 12 de julho de 2013, que trata sobre a implantação do Curso de Medicina, na Unioeste – Campus de Toledo, informamos a Vossa Excelência o posicionamento da Direção Geral do Campus de Toledo, conforme segue:

- Conforme o contido na Resolução nº 005/2013-DG/Campus de Toledo (cópia anexa), e por deliberação do Conselho do Campus, é favorável a abertura de novos cursos de graduação, colocando-se à disposição para discutir e colaborar para a implantação do Curso de Graduação em Medicina na cidade de Toledo/PR, juntamente com as demais Instituições de Ensino Superior existentes no Município, independentemente de qual Instituição possa ser definida como mantenedora do curso pretendido.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Respeitosamente,

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

A Sua Excelência o Senhor
ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal de
TOLEDO - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 28/08/2013
CHEFE DE GABINETE

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
*CAMPUS* DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 06
Rubrica



**UNIDADE: DIREÇÃO GERAL**

# RESOLUÇÃO Nº 005/2013-DG

SÚMULA: Aprova a mobilização objetivando instituir em unidade de ensino superior o Curso de Medicina, na cidade de Toledo.

O Conselho de *Campus* da Unioeste/*Campus* de Toledo deliberou e o Presidente do Conselho, Diretor Geral, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Sessão ordinária realizada no dia 11 de abril de 2013, por convocação do Edital nº 007/2013-DG;

Considerando Requerimento nº 029/2013, da Câmara Municipal de Toledo,

Considerando Ofício Circular nº 02/2013, da Câmara Municipal de Toledo, de 13 de março de 2013;

Considerando que a Unioeste está preocupada com a questão da saúde baseada na demanda e no crescimento da região,

**SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O Campus de Toledo é favorável à abertura de novos cursos de graduação, colocando-se à disposição para discutir e colaborar para a implantação de Curso de Graduação de Medicina, na cidade de Toledo, juntamente com as demais IES existentes no município, independentemente de qual instituição possa ser definida como mantenedora do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Toledo, 11 de abril de 2013.

JOSÉ DILSON SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho do Campus de Toledo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 02
Rubrica

Ofício nº 428/CM

12 de julho de 2011

A Sua Magnificência o Senhor
ALCEBÍADES LUIZ ORLANDO
Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Rua Universitária, 1619
CASCAVEL - PARANÁ

Assunto: Instituição do Curso de Medicina.

Magnífico Reitor,

À vista dos termos do Requerimento nº 190/2011 (fotocópia anexa), subscrito pelo Vereador Ademar Dorfschmidt, acolhido pela unanimidade de votos na sessão ordinária de ontem, esta Câmara Municipal solicita a mobilização de Vossa Magnificência objetivando instituir, em unidade de ensino superior sediada nesta cidade de Toledo, o Curso de Medicina.

Respeitosamente,

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

UNIOESTE REITORIA
PROTOCOLO GERAL
12 JUL 2013 09:53 000040018

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 03
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 7/7/2011
VEREADOR

## REQUERIMENTO Nº 190/2011

Reitera o pedido de análise pelos representantes da educação da possibilidade de instituir o curso superior de medicina no Município.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais,

REQUER a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam enviados ofícios, com cópia deste à Secretária Municipal da Educação, ao Chefe do Núcleo Regional de Educação de Toledo, ao Reitor da UNIOESTE e ao seu Diretor-Geral no Campus de Toledo, à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), ao Diretor-Geral da UNIPAR, ao Diretor-Geral da FASUL, ao Diretor-Geral da Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), à Diretora-Geral do Centro Universitário de Maringá (CESUMAR), em Toledo; ao Decano da Pontifícia Universidade Católica (PUC), ao Diretor-Geral da UTFPR, e ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, solicitando-lhes que se mobilizem no sentido da criação do curso superior de medicina em Toledo.

A área da saúde é hoje e sempre será, um dos maiores indicadores no que diz respeito a qualidade de vida dos moradores de qualquer localidade. A saúde é sempre prioridade, e por isso deve ser tratada como tal por qualquer administração pública.

No nosso município, é grande a demanda de pacientes das mais diversas áreas e necessidades médicas, porém, o número de profissionais médicos é sempre inferior ao necessário/ideal. Não é incomum também, procederem-se concursos públicos e ainda assim, pela falta de profissionais, não conseguirem preencher as vagas na área da saúde de Toledo.

Por outro lado, sabemos também que o curso de medicina não é acessível a todos, devido ao alto custo do mesmo. Desta forma, é o presente requerimento, uma sugestão a todos os envolvidos na área da educação para que mobilizem-se no sentido de trazer a Toledo a possibilidade de formar profissionais da saúde, e para tanto sugere-se também que estes, após formados, tenham algum vínculo direto com este município, laborando em tempo parcial ao proveito deste, como reconhecimento do investimentos que lhe foram disponibilizados.

SALA DAS SESSÕES, em 7 de julho de 2011

ADEMAR DORFSCHMIDT

**APROVADO POR UNANIMIDADE**
**EM VOTAÇÃO ÚNICA.**
**Sala das Sessões, em 11 de julho de 2011**

**ADELAR HOLSBACH**
**Presidente da Câmara Municipal**

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br